

Projeto de Lei nº 053/2005
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº 1679/2005

“AUTORIZA O CHEFE DO
PODER EXECUTIVO A
CONCEDER AUXILIO
FINANCEIRO QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **Celso Paulo Banazeski**, faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxilio financeiro ao Moto Clube de Colider, localizado a Rodovia MT 320 KM 40, escritório rua Caiabis, 388^A, nesta cidade de Colider, inscrito no CNPJ-32.944.605/0001-27, no valor de R\$ 3.000,00, para realização da 6º Etapa do Campeonato Estadual de MotoCross Categoria Importada.

Artigo 2º - As despesas oriundas com a realização da presente Lei serão contabilizadas a conta orçamentária 11.001.27.122.0065.2.030-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2005.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL